

MERENDAS ESCOLARES

Crianças da Educação Pré-escolar e Alunos do 1.º Ciclo

O que deve o encarregado de educação garantir para ter acesso às merendas?

1.º Aceder à plataforma SIGA

Obrigatório para todos os alunos, independentemente do escalão.

2.º Marcar ou desmarcar as merendas até às 23h59 do dia anterior ao seu consumo

Obrigatório para todos os alunos, independentemente do escalão.

Qual é a composição das merendas?

Dia da semana	Merenda da manhã	Merenda da tarde
Segunda-feira	Bolacha do tipo Maria	Pão com queijo creme
Terça-feira	Pão com queijo flamengo	Pão com manteiga
Quarta-feira	Pão com manteiga	Pão com queijo flamengo
Quinta-feira	Pão com queijo creme	Bolacha do tipo Maria
Sexta-feira	Pão com manteiga	Pão com queijo flamengo

Perguntas Frequentes

Qual é o preço das merendas?

As merendas são gratuitas.

O que acontece se eu não marcar as merendas?

As merendas que não forem marcadas até às 23h59 do dia anterior ao seu consumo não serão disponibilizadas ao aluno.

Há alguma alternativa à merenda do dia?

Sim. No momento da marcação das merendas na plataforma SIGA, o encarregado de educação pode optar pela alternativa de pão com manteiga.

